

POLÍTICA

Segurança da Informação Resumida

Código: PL_040

Índice

1. Objetivo e Abrangência	2
2. Termos e Definições.....	2
3. Vigência	2
4. Diretrizes	2
5. Canais de Contato	4
6. Informações Gerais e Histórico	4

POLÍTICA

Segurança da Informação Resumida

Código: PL_040

1. Objetivo e Abrangência

A presente política tem como objetivo instituir diretrizes estratégicas, responsabilidades e competências, visando assegurar a Disponibilidade, Integridade, Confidencialidade e Autenticidade dos dados, informações, documentos e conhecimentos produzidos, armazenados ou transmitidos, por qualquer meio dos sistemas de informação da **TTSCD - SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, doravante aqui mencionada como TTSCD.

Essa política é compatível com:

- Porte, o perfil de risco e o modelo de negócio da TTSCD;
- A natureza das operações e a complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos da TTSCD; e
- A sensibilidade dos dados e das informações sob responsabilidade das instituições.

2. Termos e Definições

Colaborador: todos os funcionários, prestadores de serviço e administradores da TTSCD.

TTSCD: Seu objetivo é atuar na realização de empréstimo e financiamentos originados exclusivamente através dos canais e soluções financeiras da TOTVS TECHFIN S.A. e da Supplier Administradora de Cartões de Crédito S/A, a qual também é controlada pela TOTVS TECHFIN S.A.;

Autenticidade: garantia de que a informação foi produzida, expedida, modificada ou destruída dentro de preceitos legais e processos internos, por pessoa física ou por sistema da TTSCD.

Ativo: tudo que a TTSCD considerar relevante para o negócio, desde Ativos tecnológicos, como não tecnológicos, desde que estejam relacionados à proteção da informação.

Classificação da Informação: conjunto de critérios, associados a procedimentos de segurança que asseguram que a informação receba um nível adequado de proteção, de acordo com a sua importância.

Confidencialidade: garantia de que a informação não esteja disponível ou seja revelada à pessoa ou sistema não autorizado pela TTSCD.

Disponibilidade: garantia de que a informação seja acessível e utilizável sob demanda por uma pessoa física ou determinado sistema da TTSCD.

Integridade: garantia de que a informação não foi modificada ou destruída de maneira não autorizada ou acidental, seja na sua origem, no trânsito ou no seu destino.

SI: Segurança da Informação.

3. Vigência

Esta Política entra em vigor a partir da data de sua aprovação e deverá ser atualizada em até 2 (dois) anos, contado da data de sua última aprovação, ou em prazo inferior caso ocorra alteração de normas, mudança estratégica da TTSCD ou algum fato relevante que demande atualização, permanecendo em vigor até a data da respectiva revisão

4. Diretrizes

Esta Política define as diretrizes para a SI da TTSCD e descreve a conduta considerada adequada para o manuseio, controle e proteção das informações contra destruição, modificação, divulgação indevida e acessos não autorizados, sejam acidentais ou intencionais, conforme detalhado abaixo

POLÍTICA

Segurança da Informação Resumida

Código: PL_040

- Os objetivos de SI são definidos anualmente em alinhamento com a alta direção da TTSCD.
- Deverá ser mantido um Plano de Gerenciamento de Incidentes e um Plano de Continuidade de Negócio formais, periodicamente testados, a fim de garantir a continuidade das atividades críticas e o retorno à situação de normalidade;
- Os sistemas, as informações e os serviços da TTSCD utilizados pelos usuários, no exercício de suas atividades, são de exclusiva propriedade da TTSCD, não podendo ser interpretados como de uso pessoal e devem ser protegidos segundo as diretrizes descritas nesta Política;
- É considerada imprópria a utilização desses recursos para propósitos não profissionais ou não autorizados. Os usuários que tomarem conhecimento desta prática devem levá-la ao conhecimento do superior imediato para que sejam aplicadas as ações disciplinares;

Qualquer tipo de dúvida sobre a Política de Segurança da Informação e procedimentos de SI devem ser imediatamente esclarecidos com a área de Segurança da Informação.

Os controles e processos abaixo são aplicados na TTSCD visando manter o devido nível de Segurança da Informação:

- Rastreabilidade da Informação
- Criptografia
- Prevenção e Detecção de Intrusão
- Prevenção de Vazamento de Informações
- Gestão de Vulnerabilidades
- Proteção contra Softwares Maliciosos
- Segmentação de Rede
- Desenvolvimento Seguro
- Cópias de Segurança dos Dados e Informações (Backup)
- Acesso Remoto
- Uso Aceitável de Equipamentos e Dispositivos Móveis
- Gestão dos Ativos
- Gestão de Senhas
- Controle de Acessos
- Classificação da Informação
- Gestão de Riscos em Terceiros
- Gestão de Incidentes de Segurança da Informação
- Relatório Anual do Plano de Ação e de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação.

Divulgação e Conscientização

A divulgação das regras e orientações de segurança aplicadas aos usuários deve ser objeto de campanhas internas permanentes, treinamentos, pílulas de conhecimento e conscientização e disponibilização integral e contínua desta Política, visando manter a cultura de Segurança da Informação em toda a Dimensão.

POLÍTICA

Segurança da Informação Resumida

Código: PL_040

A política de segurança da informação deve ser divulgada aos Colaboradores da TTSCD, mediante linguagem clara, acessível e em nível de detalhamento compatível com as funções desempenhadas e com a sensibilidade das informações.

A TTSCD deve divulgar ao público, resumo contendo as linhas gerais da política de segurança da informação.

Penalidades e Consequências

O descumprimento ou violação das regras previstas na Política de Segurança da Informação poderá resultar na aplicação das sanções previstas em processos internos e legislação em vigor.

Melhoria Contínua

A Alta Direção e o SGSPI se comprometem a melhorar continuamente a eficácia dos controles de Segurança da Informação.

A TTSCD considera as informações e os Ativos que a suportam, como Ativos de grande valor e que devem ser tratados com responsabilidade e está comprometida em garantir o tratamento e a proteção dos dados a ela confiados, por seus Colaboradores, Prestadores de Serviços, clientes e demais parceiros de negócio.

A Diretoria de TI é responsável pela política e demais documentos de Segurança da Informação e patrocina sua criação, disseminação e revisões necessárias. Assim como pela execução do plano de ação e de resposta a incidentes.

5. Canais de Contato

Qualquer dúvida relativa ao teor, bem como quaisquer violações desta Política deverão ser reportadas para as áreas de Segurança da Informação ou Compliance através dos canais de contato abaixo:

Segurança da Informação: seginfo@totvstechfin.com.br

Compliance: compliance@totvstechfin.com.br

É garantido o sigilo e a Confidencialidade em relação ao denunciante e a quaisquer informações reportadas, bem como a não retaliação a denunciante.

6. Informações Gerais e Histórico

Versão: 06	Data de Validade: 15/05/2027
-------------------	-------------------------------------